



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 528/2022-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação de Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de novembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
12.340	MARIA IZABEL LOURENÇO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito